

PORTARIA N° 031/2024 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUSDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Henrique Monteiro Furtado Azevedo como membro suplente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 025/2024, do dia 09 de abril de 2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2024



Edson Teixeira Filho  
Presidente do CISDESTE